



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.807.954/0001-50

Nome do Administrador de Carteira: RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em maio de 2006 por profissionais com ampla experiência no mercado financeiro, com foco na administração de carteiras de fundos de investimento em ações e multimercados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos dessa natureza neste período.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Dentre as últimas alterações relevantes nos cinco anos, cabe citar:

- Maio/2021: O sócio André Luis Querne Peçanha assumiu o cargo de Diretor de Gestão da Sociedade.

Não houve alterações relevantes nos recursos computacionais da Sociedade, os quais encontram-se em constante atualização.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade possui regras, políticas, procedimentos e controles internos definidos em seus manuais e políticas, quais sejam: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Manual de Gestão de Riscos; Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez; Metodologia de Suitability; Política de Cadastro e Conheça seu Cliente (KYC); Política de Investimentos Corporativos e Pessoais; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Seleção de Prestadores de Serviço; Política de Certificação Política de Tomada de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos e Plano de Contingência. Os controles internos são revisados periodicamente.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

12

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
021.399.547-69	CRISTIANO RODRIGUEZ PINELLI
013.881.977-74	ANDRE LUIS QUERNE PECANHA
021.419.177-00	GYORGY FERENC PAVETITS JUNIOR

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade se dedica exclusivamente à atividade de gestão discricionária.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em ações.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, derivativos e títulos públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade se dedica exclusivamente à gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	33	2806	2839



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	2788	2788
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	18	18
iii. Instituições Financeiras	12		12
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	21		21
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	33	2806	2839

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 18.853.256,75	R\$ 0,00	R\$ 115.198.889,84

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 6.895.392,44	
R\$ 5.678.545,05	
R\$ 4.300.647,94	
R\$ 3.838.512,38	
R\$ 3.507.156,18	
R\$ 2.728.904,38	
R\$ 2.516.248,49	
R\$ 2.214.957,96	
R\$ 1.839.235,60	
R\$ 1.837.730,96	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 83.215.364,60	R\$ 83.215.364,60
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 13.130.268,49	R\$ 13.130.268,49
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 18.853.256,75		R\$ 18.853.256,75
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 18.853.256,75	R\$ 0,00	R\$ 115.198.889,84

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 51.415.058,69
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 46.741,83
l. Títulos públicos	R\$ 63.573.303,66
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 115.035.104,18

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.002.139/9547-69	CRISTIANO RODRIGUEZ PINELLI
00.001.388/1977-74	ANDRE LUIZ QUERNE PEÇANHA
00.002.341/8547-37	FELIPE E FARIA NEVES

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: responsável pela representação da Sociedade e execução das deliberações havidas pela Reunião de Sócios.

Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários a fim de identificar oportunidades de investimento, subsidiando a tomada de decisão e a recomendação de investimentos e operações.

Área Comercial: responsável pela distribuição de quotas dos fundos sob gestão e relacionamento com investidores.
Comitê semanal de gestão e estratégia dos fundos de ações (stock picking): avaliação de análises elaboradas internamente e de terceiros sobre as ações cobertas pela área de análise da Sociedade.

Comitê semanal de gestão e estratégia dos fundos macro: discussão com maior profundidade dos cenários econômicos domésticos e externos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê semanal de gestão e estratégia dos fundos de ações (stock picking): André Querne e Cristiano Pinelli. Cada membro possui direito a voto, porém compete ao André Querne, na qualidade de Diretor de Gestão a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos para as carteiras sob gestão.

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de análise e decisão de investimentos são arquivados, em meio eletrônico ou meio físico, nos servidores da Sociedade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

André Luis Querne Peçanha: supervisão direta e responsabilidade sobre as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão.

Felipe e Faria Neves: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Felipe da Costa Pessanha Silva: supervisão direta e responsabilidade pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	123.319.897-10	FELIPE DA COSTA PESSANHA DA SILVA	34	ADMINISTRADOR	SÓCIO	21/08/2018	INDETERMINADO		ADMINISTRADOR	-
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.341/8547-37	FELIPE E FARIA NEVES	49	ENGENHEIRO	SÓCIO	10/05/2016	INDETERMINADO		ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.341/8547-37	FELIPE E FARIA NEVES	49	ENGENHEIRO	SÓCIO	10/05/2016	INDETERMINADO		ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	00.001.388/1977-74	ANDRE LUIS QUERNE PEÇANHA	52	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR DE GESTÃO	28/05/2021	INDETERMINADO	MEMBRO DE COMITÊS INTERNOS	ENGENHEIRO CIVIL	ISENTO CFG, CGA e CGE

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.001.388/1977-74	ANDRE LUIS QUERNE PEÇANHA	RIO GESTÃO	SÓCIO	Sócio fundador e membro do departamento de gestão desde maio de 2006. Diretor responsável pela atividade de gestão: análise de oportunidades de investimento, seleção e alocação de ativos nas carteiras dos fundos sob gestão desde maio de 2021.	01/05/2006	
123.319.897-10	FELIPE DA COSTA PESSANHA DA SILVA	RIO GESTÃO	SÓCIO	Sócio e responsável pela área de RI desde novembro de 2014. Diretor de Suitability e Distribuição: responsável pela supervisão da atividade de distribuição de fundos de investimento sob gestão da Sociedade e, consequentemente, coordenação da equipe responsável pelo contato com investidores, bem como responde pela verificação da adequação do perfil do cliente/investidor ao produto (Suitability) desde dezembro de 2017.	01/11/2014	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.002.341/8547-37	FELIPE E FARIA NEVES	RIO GESTÃO	SÓCIO	Sócio Fundador desde maio de 2006. Diretor responsável pelos Controles Internos, Risco e PLD: elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação de riscos operacionais, de imagem, regulatórios e das carteiras desde maio de 2016.	01/05/2006	
--------------------	----------------------	------------	-------	---	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando subsidiar a recomendação de investimentos e operações, bem como a seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Britech; Economática; Broadcast e relatórios Sell Side divulgados pelas corretoras contratadas. Os procedimentos inerentes à análise, seleção e tomada de decisão encontram-se descritos na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções. Além disso, ele possui cadastro como emitente de ordem em todas as corretoras que operamos, garantindo assim a autoridade operacional necessária para o enquadramento dos fundos em casos excepcionais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos no Manual de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial no Manual de Gestão de Riscos da Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco e Compliance possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo outorgado ao Diretor de Risco e Compliance a prerrogativa de emissão de ordens para fins de reenquadramento das carteiras em situações especiais.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de quotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os colaboradores da Sociedade são submetidos ao programa de treinamento anual, sendo que ao Diretor de Distribuição e Suitability será dada ênfase os procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de suitability.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

O Diretor de Distribuição e Suitability possui estrutura adequada para o desempenho das suas funções, a saber: 1 computador Dell (com 4 Giga, processador Intel Core i3, Firewall, Antivírus Avast e monitores de 17 polegadas), 2 links de internet (Oi Fibra de 200Mbps e Virtua de 120Mbps - links balanceados para contingência), 2 impressoras, 2 números de telefone fixo e 1 celular)

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas para input das informações dos clientes e potenciais clientes e controle de movimentação. Os cadastros são armazenados em PDF na rede e atualizados em até 5 anos, de acordo com a avaliação interna de risco adotada pela instituição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

xx

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de administração e performance dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

66,00

b. Taxa de performance (%):

34,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade. Os critérios detalhados encontram-se no Manual de Seleção de Prestadores de Serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Cada fundo sob gestão possui um controle gerencial de custos de corretagem monitorados diariamente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O recebimento de presentes ou quaisquer outros benefícios em valor superior a US\$ 100 deve ser autorizado pela área de Risco e Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Tais planos encontram-se descritos de forma detalhada em manual próprio. De forma resumida, a Sociedade adota as seguintes medidas preventivas de contingência:

Internet: A Sociedade possui contratadas assinaturas da Oi Fibra de 200Mbps e Virtua de 600Mbps. Caso um dos fornecedores de internet não esteja funcionando adequadamente, a troca é feita imediatamente, de maneira simples, através de um LoadBalance configurado especificamente para este fim.

Dados: A Empresa possui o serviço de nuvem da Microsoft Office 365 for Business. Os computadores individuais também contam com backup diário, feito pelo sistema Cobian Backup, que armazena os dados em nuvem. Este processo garante a manutenção de dados críticos, como relatórios de risco, histórico das operações dos fundos, relatórios administrativos e contábeis, dentre outros.

A empresa de TI responsável é acionada na eventualidade de algum problema, seja de natureza tecnológica ou operacional. E-mails: O provedor de e-mail é a Microsoft, que mantém seus servidores em nuvem, empresa responsável por rodar os sistemas utilizados no controle da segurança. Os sistemas rodam a cada hora ou menos, a depender da frequência de uso do servidor.

Documentos: O administrador fiduciário dos fundos sob gestão da Sociedade possui rotinas internas de contingência dos documentos relacionados aos mesmos. Já a documentação necessária ao funcionamento da Rio Gestão (contratos, cadastros, questionários de suitability, documentos de sócios, clientes e aqueles relevantes para o processo de tomada de decisão e alocação de ativos, manuais internos, atas, etc.) são armazenadas digitalmente em nuvem.

Energia: A Sociedade possui um equipamento de No-Break de 15KVA que, em caso de falta de energia, faz a recuperação da energia de maneira automática e imediata, o que garante a continuidade normal das atividades. A manutenção do mesmo é feita anualmente pela empresa terceirizada de TI. Além disso, o prédio no qual se encontra a Sociedade possui sistema de gerador de energia, com procedimento próprio para a manutenção do mesmo.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Gerenciamento de Risco de Liquidez das carteiras geridas pela Sociedade é realizado semanalmente, periodicidade na qual são realizados testes de estresse para fins de verificação da aderência aos limites estabelecidos.

Títulos públicos federais e compromissadas lastreadas nos mesmos, além de CDBs com cláusula de recompra pela curva, são considerados imediatamente liquidáveis. Investimentos em fundos possuem liquidez ditada pelas regras de resgate.

Em situações especiais de iliquidez, monitora-se diariamente o tempo necessário de liquidação de 25% (cinte e cinco por cento) dos ativos da carteira. Esses indicadores são considerados em conjunto com o tempo de cotização de resgates dos fundos para gerenciar o risco de liquidez nos momentos de mudança abrupta de cenário. Portanto, em períodos de crise com mudança abrupta de cenário e volatilidade que possam influenciar a liquidez dos fundos, tal como, mas não limitado às situações de fechamento dos mercados e casos excepcionais de iliquidez, o ponto que se torna mais importante para fins de gerenciamento do risco de liquidez consiste na relação tempo para liquidação x tempo de cotização dos resgates x dispersão do passivo.

Caso o processo de reenquadramento da carteira leve mais de 1 (um) dia útil para ser concluído, o administrador dos fundos sob gestão será avisado, a fim de que se avalie a necessidade e pertinência das providências de que trata o 39 da Instrução CVM nº 555. Caso precise de mais detalhes a Sociedade possui Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez próprio. Para maiores detalhes, a Sociedade possui Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez próprio.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade possui metodologia própria de suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Ademais, possuímos também uma Política de Cadastro e Conheça seu Cliente com o objetivo identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade para fins de gestão profissional de recursos de terceiros, mitigando o risco da Sociedade ser envolvida em esquemas de fraudes, lavagem de dinheiro e/ou financiamento de atividades criminosas/terrorismo.

Este procedimento é essencial para identificar se há suspeita de vinculação do cliente/investidor com atividades criminosas e classificá-lo para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, em função dos potenciais riscos que este possa trazer à imagem e reputação da Sociedade.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://riogestao.com.br/politicas/>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2023 - 16:45:00

Data de impressão: 09/05/2024

Hora de impressão: 15:32:09